Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1 Terça-feira • 28 de Junho de 2011 • Ano I • Nº 49

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso de Homologação - Pregão Presencial nº 020/2011 –** Objeto: Contratação de Seguro Total com as seguintes especificações: Cobertura/Acessórios, Casco, Carroceria, RCF-DM (Danos Materiais), RCF-DC (Danos Corporais), Seguro APP - Morte e Invalidez, Opcionais - Vidro (para brisa) Lanternas, Retrovisores externos, faróis, Assistência 24h (Vinte e quatro horas), Franquia normal e Franquia reduzida; para 02 Ônibus, Placas NTT6003 e NTL2925, Chassis 95322882W0AR056434 e 93PB42G3P9C030459, marcas VW /15.190 ONIBUS (URBANO) e MARCO/VOLARE V8 , respectivamente, adquiridos em convênio com o FNDE/MEC, através do Programa Caminho da Escola para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.



Gestor - Silvio José Santana Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Maragogipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KRZ3/MNWZUMPOZZBQRBSHA

Homologações

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

CNPJ. 13.784.384-22

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratação de Serviço de Seguro

O Prefeito Municipal de Maragojipe, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de Julgamento da Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2011. Tipo Menor Preço. Serviço: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA/ACESSÓRIOS, CASCO, CARROCERIA, RCF-DM (DANOS MATERIAIS), RCF-DC (DANOS CORPORAIS), SEGURO APP - MORTE E INVALIDEZ, OPCIONAIS - VIDRO (PARA BRISA) LANTERNAS, RETROVISORES EXTERNOS, FARÓIS, ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS), FRANQUIA NORMAL E FRANQUIA REDUZIDA; PARA 02 ÔNIBUS, PLACAS NTT6003 E NTL2925, CHASSIS 95322882W0AR056434 E 93PB42G3P9C030459, MARCAS VW /15.190 ONIBUS (URBANO) E MARCO/VOLARE V8 , RESPECTIVAMENTE, ADQUIRIDOS EM CONVÊNIO COM O FNDE/MEC, ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.** Maragojipe, 15 de Junho de 2011. – Silvio José Santana Santos – Prefeito Municipal